

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2018

VIA DO JURÍDICO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2019, CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR CONSTANTES NA REMUME PAULISTA/PE E OUTROS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE USUÁRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PROGRAMAS ESPECIAIS, COMPONENTES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DEMANDAS SOCIAIS E JUDICIAIS, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do **Fundo Municipal de Saúde**, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pela Secretária de Saúde nomeada através da **Portaria nº 1097/2020**, Sra. **Fabiana Damo Bernart**, brasileira, divorciada, odontóloga, inscrita no CRO-PE sob o nº PE-CD-9160, portadora Cédula de Identidade nº 7.032.504 SDS/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR – EIRELI.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.127.775/0001-05, com sede na Rua Dona Maria de Souza, 620, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.400-260, neste ato representado por seu titular, Sr. **Allerrandro Ramos de Amorim Souza**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4.365.241 SSP/PE e inscrito no CPF/MF nº 898.376.144-04, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora de Fátima, 16, apto. 301, Piedade, Jaboatão do Guararapes/PE, CEP: 54.420-220, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 149/2019**, referente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR CONSTANTES NA REMUME PAULISTA/PE E OUTROS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE USUÁRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PROGRAMAS ESPECIAIS, COMPONENTES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DEMANDAS SOCIAIS E JUDICIAIS**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município do Paulista/PE, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no Ofício nº 872/2020-SAF/GAB/SMS, da Secretaria de Saúde, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de prorrogação de prazo para Consumo do Saldo ao Contrato nº 149/2019**, cujo objeto contratual é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR CONSTANTES NA REMUME PAULISTA/PE E OUTROS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE USUÁRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PROGRAMAS ESPECIAIS, COMPONENTES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DEMANDAS SOCIAIS E JUDICIAIS**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município do Paulista/PE, fica prorrogado o prazo do referido instrumento contratual pelo período de **06 (seis) meses**, contados a partir de **17 de outubro de 2020 a 16 de abril de 2021**, para possibilitar que a empresa forneça o saldo remanescente correspondente ao valor total de **R\$ 929.355,86 (novecentos e vinte nove mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)**, tendo como fundamento a cláusula nona do instrumento contratual.



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Parágrafo Único – Justificativa – Conforme **Ofício nº 872/2020-SAF/GAB/SMS** e **CI nº 105/2020** e **anexos**, o referido aditivo se faz necessário devido a necessidade de manter a rede abastecida para atender aos municípios e não descontinuar os atendimentos, informa ainda, que que está em curso com novos processos licitatórios em andamento e por não terem ideia do prazo de finalização dos mesmos. Precisa manter para continuação dos abastecimentos nas unidades, remédios em casa entre outras unidades do município.

CLÁUSULA SEGUNDA - integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 872/2020-SAF/GAB/SMS**, que solicita o presente **Termo Aditivo de Prorrogação de prazo para Consumo do Saldo ao Contrato nº 149/2019**, firmado com sua respectiva justificativa, através da **CI nº 105/2020** e **seus anexos**, do Diretor de Assistência Farmacêutica, Sr. **Bruno Cavalcanti de Oliveira**, devidamente emitida pela Secretária de Saúde do Município do Paulista, Sra. **Fabiana Damo Bernart**, para produzir os regulares efeitos legais, independente de traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 149/2019** de 17 de outubro de 2019, naquilo em que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 20 de julho de 2020.




Fabiana Damo Bernart
Secretária de Saúde



Somer Comercial de Material Hospitalar Eireli
Contratada

Testemunhas:



CPF/MF: 032967564-85

GUILHERME CORDEIRO



CPF/MF: 050.607.154-50

050.607.154-50



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 149/2019

1º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 149/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 116/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 059/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 045/2018

PORTARIA(S) DA C.P.L.: 716/2017, datada de 13/02/2017

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR – EIRELI

CNPJ/MF: 09.127.775/0001-05,

OBJETO: Termo Aditivo de prorrogação de prazo para Consumo do Saldo ao Contrato nº 149/2019, cujo objeto contratual é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR CONSTANTES NA REMUME PAULISTA/PE E OUTROS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE USUÁRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PROGRAMAS ESPECIAIS, COMPONENTES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DEMANDAS SOCIAIS E JUDICIAIS, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município do Paulista/PE, fica prorrogado o prazo do referido instrumento contratual pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir de 17 de outubro de 2020 a 16 de abril de 2021, para possibilitar que a empresa forneça o saldo remanescente correspondente ao valor total de R\$ 929.355,86 (novecentos e vinte nove mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), tendo como fundamento a cláusula nona do instrumento contratual.

Parágrafo Único – Justificativa – Conforme **Ofício nº 872/2020-SAF/GAB/SMS e CI nº 105/2020 e anexos**, o referido aditivo se faz necessário devido a necessidade de manter a rede abastecida para atender aos municípios e não descontinuar os atendimentos, informa ainda, que que está em curso com novos processos licitatórios em andamento e por não terem ideia do prazo de finalização dos mesmos. Precisa manter para continuação dos abastecimentos nas unidades, remédios em casa entre outras unidades do município.

ASSINATURA: 20/07/2020.

FABIANA DAMO BERNART

Secretário de Saúde

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 03/12/2020.

D.O.U: ___/___/___

D.O.E.PE (CEPE): ___/___/___

